



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1719, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, torna pública a presente Retificação do Edital nº 1645/2026, que rege o Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos do IFNMG, nos seguintes termos:

1. Na Seção 6 – Seleção por Análise de Desempenho Escolar, no tópico “Como é calculada a Nota Final Classificatória?”(p.27), na explicação das fórmulas:

Onde se lê:

Para entender as fórmulas:

MPA7 = média ponderada das notas do 7º ano ou equivalente;

MPA8 = média ponderada das notas do 8º ano ou equivalente;

NF1, NF2, NF3 e NF4 = notas finais das disciplinas exigidas para o curso escolhido, no respectivo ano;

P1, P2, P3 e P4 = pesos atribuídos a cada disciplina no Quadro “Disciplinas e Pesos”;

NFC = Nota Final Classificatória.

Leia-se:

Para entender as fórmulas:

MPA7 = média ponderada das notas do 7º ano ou equivalente, considerada sem arredondamento;

MPA8 = média ponderada das notas do 8º ano ou equivalente, considerada sem arredondamento;

NF1, NF2, NF3 e NF4 = notas finais das disciplinas exigidas para o curso escolhido, no respectivo ano, arredondadas para duas casas decimais, quando apresentarem mais de duas casas decimais, observados os critérios de arredondamento estabelecidos neste Edital;

P1, P2, P3 e P4 = pesos atribuídos a cada disciplina no Quadro “Disciplinas e Pesos”;

NFC = Nota Final Classificatória.

2. Na Seção 6 – Seleção por Análise de Desempenho Escolar, no tópico “Como funciona o arredondamento da Nota Final Classificatória?”(p.28):

Onde se lê:

Como funciona o arredondamento da Nota Final Classificatória?

As notas utilizadas nos cálculos e os resultados intermediários serão considerados sem arredondamento. O arredondamento para duas casas decimais será realizado somente após o cálculo da Nota Final Classificatória (NFC).

Se a Nota Final Classificatória apresentar mais de duas casas decimais, será observado o valor da terceira casa decimal:

I – se for menor que 6, a segunda casa decimal será mantida;

II – se for igual ou maior que 6, a segunda casa decimal será aumentada em uma unidade.

EXEMPLO

NFC = 74,756 → 74,76, pois a terceira casa decimal é 6.

NFC = 82,743 → 82,74, pois a terceira casa decimal é 3.

IMPORTANTE

Não haverá arredondamento das notas utilizadas durante as etapas de cálculo. Somente o resultado final da NFC será arredondado para duas casas decimais.

Leia-se:

Como funciona o arredondamento das notas?

As notas finais das disciplinas exigidas para o curso escolhido (NF1, NF2, NF3 e NF4), quando apresentarem mais de duas casas decimais, serão arredondadas para duas casas decimais antes de sua utilização no cálculo das médias ponderadas.

As médias ponderadas das notas do 7º ano (MPA7) e do 8º ano (MPA8), ou equivalentes, serão consideradas sem arredondamento.

Após o cálculo da Nota Final Classificatória (NFC), o resultado será arredondado para duas casas decimais, quando apresentar mais de duas casas decimais.

Para o arredondamento das notas finais das disciplinas (NF1, NF2, NF3 e NF4) e da Nota Final Classificatória (NFC), será observado o valor da terceira casa decimal:

I – se for menor que 6, a segunda casa decimal será mantida;

II – se for igual ou maior que 6, a segunda casa decimal será aumentada em uma unidade.

EXEMPLOS

74,756 → 74,76, pois a terceira casa decimal é 6.

82,743 → 82,74, pois a terceira casa decimal é 3.

Os critérios demonstrados nos exemplos aplicam-se tanto às notas finais das disciplinas quanto à Nota Final Classificatória (NFC).

IMPORTANTE

As notas finais das disciplinas exigidas para o curso escolhido serão arredondadas para duas casas decimais, quando apresentarem mais de duas casas decimais, antes de sua utilização no cálculo das médias ponderadas. As médias ponderadas do 7º ano (MPA7) e do 8º ano (MPA8) serão consideradas sem arredondamento. A Nota Final Classificatória (NFC) será arredondada para duas casas decimais somente após a conclusão de seu cálculo.

3. Na Seção 7 – Seleção por Prova, no tópico “Quando e onde serão realizadas as provas?(p.28):

Onde se lê:

A prova será realizada na data prevista no cronograma específico da seleção por Prova, no turno da manhã, das 9h às 12h.

Leia-se:

A prova será realizada na data prevista no cronograma específico da seleção por Prova, no turno da manhã, das 9h às 12h. Não será realizada reaplicação individual da prova, em nenhuma hipótese.

4 . DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital nº 1645/2026 não modificadas por esta Retificação.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Fillipe Ferreira da Costa, Coordenador(a) da Coordenação de Processos Seletivos e Concursos Públicos**, em 01/10/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733002** e o código CRC **675F9A22**.